



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**DECISÃO Nº 10/2023**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - UFES, NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA TRINTA DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS, CONSIDERANDO O QUE CONSTA DO ART. 6º DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - ANDIFES, APROVADO EM 21 DE JUNHO DE 2022, **DECIDIU**, POR UNANIMIDADE, EM FACE DO PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E NORMAS, **RATIFICAR** A PERMANÊNCIA DA UFES COMO SÓCIO INSTITUCIONAL NO QUADRO ASSOCIATIVO ANDIFES, TUDO CONFORME CONSTA DO PROCESSO DIGITAL Nº **23068.014452/2023-94**.

SALA DAS SESSÕES, 30 DE MARÇO DE 2023.

**PAULO SERGIO DE PAULA VARGAS**  
PRESIDENTE